



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 489, DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Designar LÚCIA MARIA DE ALMEIDA MOYSÉS, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-1, deste Ministério.

MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 28.4.2010 - Seção 2.